

Processo: 1120321
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Exercício: 2021
Responsável: Cláudio Antônio Palma, prefeito do Município à época
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Cabo Verde, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do prefeito Sr. Cláudio Antônio Palma.

A Unidade Técnica concluiu, no relatório às peças 2 a 29, pela aprovação das contas e apresentou sugestões de recomendações.

O relator à época, conselheiro substituto Licurgo Mourão, à peça 30, encaminhou os autos ao Ministério Público de Contas.

À peça 31, a Unidade Técnica, informou que em seu relatório inicial consta como prefeito municipal o Sr. João Galdino de Souza, entretanto, constatou a partir do Relatório do Controle Interno, leis de alteração orçamentárias e decretos de abertura de créditos adicionais que o responsável pelas contas do Município, é o Sr. Cláudio Antônio Palma.

Considerando a informação trazida pela Unidade Técnica, o então relator, à peça 32, determinou a intimação do Sr. Cláudio Antônio Palma, para que procedesse a retificação dos dados no Sicom, no tocante à identificação do responsável. Em sequência, determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

O responsável manifestou-se às peças 35 e 36.

A Unidade Técnica, às peças 37 a 40, retificou o nome do responsável e manteve seu entendimento inicial.

O Ministério Público de Contas opinou, à peça 41, pela aprovação das contas, com fundamento no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Os autos foram redistribuídos à minha relatoria, conforme peça 45.

É o relatório.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)

PAUTA 1ª CÂMARA
Sessão de _/ _/ _

TC